



Nº SGPe do contrato: CBMSC 29628/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2023/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP**, neste ato representado por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Mary Lucy Parmigiani**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0008/2023/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0008/2023/CBMSC, para o **acréscimo em 13,99% (R\$11.423,19)** e a **supressão em 24,58% (-R\$20.080,09)** dos quantitativos dos itens do Lote 1, conforme tabela abaixo, para atender as necessidades da OBM em Guabiruba:

LOTE 1								
Item	Unidade	Gênero alimentício	Qtidade Licitada	Qtidade Acrescida	Qtidade Suprimida	Qtidade atualizada	Valor Unitário	Valor Total Alterado
01	KG	Açúcar	87	3	-	90	R\$ 4,22	R\$ 12,66
02	Unidade	Azeite de oliva	242	88	-	330	R\$ 22,00	R\$ 1.936,00
03	KG	Arroz parboilizado	660	240	-	900	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
04	KG	Geleia	223	47	-	270	R\$ 20,21	R\$ 949,87
05	Unidade	Extrato de tomate	352	128	-	480	R\$ 4,59	R\$ 587,52
06	Unidade	Manteiga com sal	204	21	-	225	R\$ 40,13	R\$ 842,73
07	KG	Feijão preto	319	116	-	435	R\$ 8,21	R\$ 952,36
08	Litro	Leite líquido integral	2752	533	-	3285	R\$ 3,80	R\$ 2.025,40
09	Unidade	Macarrão, espaguetti/talharin	660	240	-	900	R\$ 4,00	R\$ 960,00
10	Unidade	Óleo de soja refinado	176	64	-	240	R\$ 8,00	R\$ 512,00
11	KG	Sal refinado	44	16	-	60	R\$ 2,15	R\$ 34,40
12	KG	Pão branco de forma, fatiado	743	-	-53	690	R\$ 14,00	-R\$ 742,00
13	Bandeja	Bandeja de Ovos de galinha	1227	-	-1047	180	R\$ 18,47	-R\$ 19.338,09
14	KG	Achocolatado em pó	110	25	-	135	R\$ 20,41	R\$ 510,25
15	Unidade	Café torrado e moído	390	60	-	450	R\$ 15,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL :</b>								<b>-R\$ 8.656,90</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 73.022,25 (setenta e três mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	3.3.90.30.07	1753111000



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA IN CONJUNTA CGE/SEA Nº 01/2020**

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. E, por assim acordarem, firmam este instrumento em uma via, perante o gestor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL**

Diretor Interino de Logística e Finanças

**CONTRATANTE**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Mary Lucy Parmigiani**

**CONTRATADA**

**(assinado digitalmente)**

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha

**(assinado digitalmente)**

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**

Testemunha

**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4S44BE6N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 06/02/2023 às 17:06:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 06/02/2023 às 17:08:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 07/02/2023 às 15:11:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CPF: 511.XXX.709-XX) em 09/02/2023 às 20:32:25  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/02/2022 - 15:54:00 e válido até 21/02/2023 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTYyOF8yOTY2Ni8yMDIyXzRTNDRCRTZO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029628/2022** e o código **4S44BE6N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.